

UNIVERSIDADE BRASIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
A DISTÂNCIA

A Universidade Brasil, mantida pelo Instituto de Ciência e Educação do Estado de São Paulo – ICESP, torna público o Edital do Processo Seletivo dos cursos de pós-graduação a distância, para ingresso no 1º semestre de 2017.

O PROCESSO SELETIVO EAD UNIVERSIDADE BRASIL 2017 / 1, PRIMEIRO PERÍODO, é destinado à seleção de candidatos para o preenchimento das vagas dos cursos relacionados neste edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS

CURSO	DURAÇÃO	VAGAS	ATO LEGAL
Gestão Estratégica em Políticas Públicas e Saúde: Sistemas de Saúde e Saúde Coletiva	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica Hospitalar e Certificações	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Pública Estratégica em Plano Diretor e Mobilidade Urbana	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Pública Estratégica em Orçamento, Licitações e Parcerias Público-Privadas	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica Educacional em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica em Educação Global e Mercado de Trabalho	18 meses	400	RESOLUÇÃO GR006/2016

Gestão Estratégica em Empreendedorismo e Pequenos Negócios	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica em Controladoria: Finanças, Banking e Tributação	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica em Auditoria: Contábil, Financeira e Operacional	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica em Recursos Humanos, Benefícios e Políticas Sociais	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016
Gestão Estratégica em Mercados, Internacionalização de Negócios e e-Business	18 meses	500	RESOLUÇÃO GR006/2016

Nota: os cursos apresentados na tabela acima serão ofertados em todos os polos de pós-graduação da Universidade Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O processo de ingresso discente para cursos de pós-graduação lato sensu, modalidade a distância, destina-se a candidatos graduado em curso superior (bacharelado, licenciaturas e/ou tecnólogos) reconhecido pelo MEC ou ser portador de diploma revalidado por uma instituição Federal de Ensino, se obtido no exterior

2.2. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site universidadebrasil.edu.br, no período de 15/10/2016 a 11/02/2017.

2.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico www.universidadebrasil.edu.br. O sistema permanecerá disponível para o preenchimento das inscrições durante todo o período estipulado.

2.4. A UNIVERSIDADE BRASIL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.

2.5. Será vedada a inscrição em mais de um polo ou curso pelo mesmo candidato.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados poderão efetuar suas matrículas mediante os seguintes canais:

3.1.1. Por via eletrônica, através da digitalização da documentação solicitada neste edital e envio através de correio eletrônico para o endereço documentosposgraduacao.sp@unicastelo.edu.br.

3.1.2. Presencialmente, entregando a documentação no polo escolhido no momento da inscrição; e

3.1.3. Por correio, através de envio da documentação solicitada, via sedex ou correspondência com aviso de recebimento (A.R.), no endereço especificado neste edital.

Parágrafo único. O endereço para envio da documentação para matrícula é:

UNIVERSIDADE BRASIL

A/C DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

Rua Conselheiro Crispiniano, 102 – República

São Paulo – SP

CEP 01037-000

4.2. O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Diploma de graduação devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Documento de Identidade – RG nacional, com menos de 10 anos de emissão;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato ou responsável;
- e) Comprovante de endereço;

Parágrafo 1º.: Caso o candidato tenha concluído o curso de graduação, porém não estiver de posse do diploma, poderá entregar o certificado de conclusão da graduação com a data da colação de grau, condicionada a entrega do diploma, documento necessário para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.

Parágrafo 2º.: Será permitida a entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para efeitos de matrícula. No entanto, o aluno deverá entregar a cópia da cédula de identidade para obtenção do diploma, nos termos da Lei nº 7.088, de 23 de março de 1983.

Parágrafo 3º.: Documentos do responsável financeiro, quando for o caso:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3. A matrícula será efetivada somente após a entrega de toda a documentação exigida pelo item 4.2. deste Edital que será entregue pelo candidato durante o período de inscrição (será considerada a data de postagem).

4.4. O candidato que não entregar toda a documentação, efetivando sua matrícula, no prazo de 90 (noventa) dias, perderá o direito da vaga.

4.5. A UNIVERSIDADE BRASIL se reserva o direito de não formar turmas, caso não seja atingido o número mínimo de 40 alunos matriculados por curso/período. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

4.6. Turmas com número de alunos inferior ao estabelecido, podem ter seu funcionamento autorizado pela Reitoria, em caráter excepcional.

4.7. Na hipótese de desistência do curso antes do início das aulas, possibilitando a convocação do próximo classificado no processo seletivo, serão restituídos ao candidato 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

4.8. Não será restituído qualquer valor ao candidato em caso de desistência após a data de início das atividades, conforme calendário acadêmico divulgado pelo estabelecimento contratado.

4.9. Após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o candidato poderá solicitar a desistência do curso em qualquer época do ano, ficando responsável pelo pagamento das parcelas até o mês da solicitação do cancelamento.

5.0. Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares e quitação da primeira parcela da semestralidade escola do(a) aluno(a).

5. DOS POLOS UNIVERSIDADE BRASIL

ESTADO	CIDADE	NOME	ENDEREÇO
BA	Luís Eduardo Magalhães	FILEM	Rua Rio Grande do Sul, 380
BA	Salvador	Cajazeiras	Estrada do Coqueiro Grande, 48
BA	Salvador	Faculdade Vasco da Gama	Avenida Vasco da Gama, 2787
MG	Belo Horizonte	Faculdade Del Rey	Rua Ubá, 396
MG	Frutal	Faculdade Frutal	Rua Nova Ponte, 439
MG	Santa Luzia	Faculdade da Cidade de Santa Luzia	Avenida Beira Rio, 2000
MS	Amambai	Faculdade Amambaí	Rua Padre Anchieta, 202
MS	Fátima do Sul	Faculdade de Administração de Fátima do Sul	Rua Antônio Barbosa de Souza, 1010
MS	Navirai	Faculdades Integradas de Navirai	Rua Laurentino Pires de Arruda, 220
MS	Nova Andradina	Faculdades Integradas de Nova Andradina	Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 910
MS	Ponta Porã	Faculdade de Ponta Porã	Rua Antônio João, 1675
PB	João Pessoa	Faculdade Santa Emília de Rodat	Praça Caldas Brandão s/n

PE	Recife	Faculdade Santa Catarina	Estrada do Arraial, 2740
PR	Cornélio Procopio	FAKZEN	Rua Doutor Antônio de Paiva Júnior, 202
PR	Curitiba	Faculdade de Tecnologia Integral	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1226
PR	Ibaiti	IA FEATI	Av. Tertuliano de Moura Bueno, 1400
PR	Ibiporã	FACESI	Rua Ludovico Bruschi, 505
PR	Nova Esperança	Faculdade do Noroeste Paranaense	Avenida Brasil, 1382
PR	Santo Antonio da Platina	Faculdade do Norte Pioneiro	BR 153 – KM 40
PR	Umuarama	Faculdade Global de Umuarama	Avenida Parigot de Souza, 3301
RJ	Duque de Caxias	Faculdade de Duque de Caxias	Rua Pedro Correia, 318 Vila Meriti
RJ	Rio de Janeiro – Capital	Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos	R. Engenheiro Trindade, 229
RJ	Rio de Janeiro – Capital	Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura	Rua General Caldwell, 197
SC	Florianópolis	Faculdades Barddal	Avenida Madre Benvenuta, 416
SP	Araçatuba	Faculdade de Araçatuba	Rua Sarjob Mendes, 244

SP	Araraquara	Faculdade de Araraquara	Rua Mahiba Barcha, 1169
SP	Auriflama	Faculdade de Auriflama – FAU	Via Acesso SP 310 Artur F. Neto, s/n – Km 2,8
SP	Avaré	Instituição de Ensino Superior de Avaré	Rua Goiás, 1121 – Centro – Avaré/SP
SP	Barueri	Faculdade Alfacastelo	Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 100
SP	Bauru	Faculdade de Bauru	Rua Anhanguera, 9-19
SP	Birigui	Faculdade de Birigui	Rua João Escanhuela, 133
SP	Boituva	Instituto de Educação Superior de Boituva	Rodovia SP 129, Km 14
SP	Caieiras	FMC	Rua México, 100
SP	Campinas	Faculdade Politécnica de Campinas - Policamp	Rua Luiz Otávio, 1281
SP	Diadema	Faculdade Diadema	Avenida Alda, 831
SP	Garça	Instituto de Ensino Superior de Garça	Rua América, 281
SP	Guararapes	Faculdade de Guararapes	Rua Alfredo Pacheco, 750
SP	Guaratinguetá	Organização Guará de Ensino	Avenida Pedro de Toledo, 195

SP	Guarujá	Faculdade do Guarujá	Via Santos Dumont N° 3365 – Jardim Boa Esperança
SP	Guarulhos	Escola Superior Paulista de Administração	Av. Guarulhos, 1844
SP	Guarulhos	Faculdade de Ciências de Guarulhos	Avenida Guarulhos, 1844
SP	Hortolândia	Faculdade de Hortolândia	Avenida Santana, 1070
SP	Ibitinga	Faculdade Centro Paulista	Av. Dr. Victor Maida, 1055
SP	Ilha Solteira	Faisa	Alameda Bahia, 490 – C
SP	Itapeçerica da Serra	Faculdade de Itapeçerica da Serra	Estrada dos Maciéis, 210
SP	Itu	Faculdade de Tecnologia César Lattes	Rua Marco Aurélio Gatti, 59
SP	Itu	Faculdade Prudente de Moraes	Rua Sorocaba, 936
SP	Jacareí	Faculdade de Tecnologia São Francisco	Av. Siqueira Campos, 1174
SP	Jandira	Faculdade Eça de Queirós	Via de Acesso João de Góes, 2335
SP	Jaú	Faculdade Jauense	Rua Conde do Pinhal, 166
SP	José Bonifácio	José Bonifácio	Avenida Joaquim Moreira da Silva, 3200

SP	Jundiá	Faculdade de Ciências Gerenciais	Rua Senador Fonseca, 1182
SP	Marília	Faculdade de Marília	Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 1251
SP	Mauá	Faculdade de Mauá	Rua Vitorino Dell'Antonia, 349
SP	Mirandópolis	Faculdade de Mirandópolis	Avenida São Paulo, 965
SP	Mirassol	FAIMI	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005
SP	Monte Alto	Faculdade Monte Alto	Rua Wady Elias, 191
SP	Olímpia	Faculdade Ernesto Riscali	Rua Bruno Riscali, 569
SP	Orlândia	Faculdade de Orlândia	Avenida 15, 255
SP	Penápolis	Faculdade de Saúde de São Paulo	Rua Antonio Buranello Filho, nº1000
SP	Presidente Epitácio	Faculdade Presidente Epitácio	Rua Pernambuco, 17-05
SP	Presidente Prudente	Faculdade de Presidente Prudente	Avenida Presidente Prudente, 6093
SP	Presidente Venceslau	Presidente Venceslau	Rua Piracicaba, 47
SP	Rancharia	Faculdade Ranchariense	Avenida Pedro de Toledo, 1149

SP	Ribeirão Pires	Faculdades Integradas de Ribeirão Pires	Rua Coronel Oliveira Lima, 3345
SP	Ribeirão Preto	Associação Faculdade de Ribeirão Preto	Rua Saldanha Marinho, 915
SP	Rio Claro	Faculdade de Rio Claro	Rodovia Washington Luiz, KM 171,6
SP	Santa Bárbara D'Oeste	Faculdade Politec	Av. Santa Bárbara, 4.000 – Jd. Souza Queiroz
SP	Santa Rita do Passa Quatro	Faculdade HSM	Rua Victor Meirelles, 602
SP	Santo André	Instituto de Ensino Superior Santo André	Rua Delfim Moreira, 40
SP	São Bernardo do Campo	FAPAN	Rua Marechal Deodoro, 1928
SP	São Caetano do Sul	Faculdade Tijucussu	Rua Martim Francisco, 471
SP	São José do Rio Preto	Faculdade FACMIL	Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 791
SP	São José do Rio Preto	Faculdade Regional Tecmed	Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 791
SP	São Paulo – Capital	Faculdade Centro Paulistano	Rua David Eid, 241

SP	São Paulo – Capital	Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo	Rua Santa Crescência, 443
SP	São Paulo – Capital	Faculdade de São Paulo	Rua Irmãos Pilla, 144
SP	São Paulo – Capital	Faculdade de São Paulo – Centro Novo	Rua Conselheiro Crispiniano, 120
SP	São Paulo – Capital	Faculdade de São Paulo – Centro Velho	Rua Álvares Penteados, 216
SP	São Paulo – Capital	Faculdade Guaianás	Rua Carolina Fonseca, 235, Itaquera
SP	São Paulo – Capital	Faculdade Santa Izildinha	Rua Felice Buscaglia, 253
SP	São Paulo – Capital	Faculdade Villas Boas	Avenida Conde de Frontin, 1154
SP	São Paulo – Capital	Faculdades Integradas Paulista	Rua Ibipetuba, 42
SP	São Paulo – Capital	Unicapital	Rua Coronel Joviano Brandão, 418
SP	São Roque	Faculdade São Roque	Avenida Varanguera, 623
SP	Sertãozinho	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Nossa Senhora Aparecida”	Rua Jordão Borghetti, 1260
SP	Sorocaba	Faculdade de Sorocaba	Rua Doutor Álvaro Soares, 550

SP	Sumaré	Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré	Rua José Maria Miranda, 480
SP	Suzano	Faculdade de Suzano	Rua José Correa Gonçalves, 57
SP	Taquaratinga	Faculdade Taquaritinga	Fazenda Contendas, s/n
SP	Tietê	Faculdade Integração Tietê	Rua Santa Terezinha, 425
SP	Tupã	Faculdades ESEFAP	Rua Mandaguaris, 274
SP	Vargem Grande Paulista	Faculdade de Vargem Grande Paulista	Estrada Planalto, 174 – Km 41,5 – Rodovia Raposo Tavares
SP	Vinhedo	Faculdade de Vinhedo	Avenida João Pescarini, 568
TO	Colinas do Tocantins	Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas	Rua Dom Manoel, 1297

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão, através da Comissão de Processo Seletivo.

Publique-se,
Cumpra-se.

São Paulo/SP, 19 de outubro de 2016.

Profª Drª Cláudia Regina de Brito
Pró-Reitora de Ensino e Extensão